Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 28/08/2017
Presidente

Requerimento nº 91/2017
Vereadora Denisy Maroco Durão

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Deputado Estadual Gustavo Corrêa o envio de um ônibus para os programas de transporte de estudantes de nosso município.

JUSTIFICATIVA

No artigo 208 da Constituição encontram-se as obrigações do Estado, no que tange ao oferecimento do ensino público. Trata-se de garantias asseguradas aos educandos, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, estando, entre estas, o transporte escolar:

> Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
>
> (.....)
>
> VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 20/09/2017

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Para que o município possa cumprir com seu dever, precisamos de mais veículos. O envio de um ônibus para nosso município propiciaria o atendimento de muitos estudantes desde a educação básica até o ensino universitário. Além disso um novo veículo supriria a constante necessidade de manutenção de veículos antigos, que por vezes apresentam problemas que podem por em risco a segurança dos alunos.

O número de estudantes que precisam ser transportados tem crescido nos últimos anos e existe necessidade de ampliação da frota, garantindo melhor atendimento e maior alcance dos programas de transporte escolar mantidos pelo tesouro municipal.

Na certeza de contar com o apoio dos pares,

Em, 28 de Agosto de 2017

Denisy Maroco Durão
Vereadora Proponente